



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 02-02-2022**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

**Secretário**

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 02-02-2022**

----- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 6/2022) E. N.º 354/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DO ESPAÇO JARDIM ANTÓNIO DA SILVA CABRAL

(DL N.º 7/2022) I. N.º 100/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO COM O CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 8/2022) I. N.º 102/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TURISMO SÉNIOR

(DL N.º 9/2022) E. N.º 519/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO CONCELHO - PROMOÇÃO SOBRE RODAS - 2022

(DL N.º 9 A/2022) I. N.º 118/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D' ALTO / REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO ALDEAMENTO

(DL N.º 9 B/2022) I.N.º 120/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL / SKATE PARQUE

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL N.º 10/2022) I. N.º 92/2022 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

(DL N.º 11/2022) I. N.º 106/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL N.º 12/2022) I. N.º 107 /2022- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO

Balancete



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião dos assuntos abaixo identificados, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes: -----

- **(DL N.º 9-A/2022) – I. N.º 118/2022 - CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO/ REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO ALDEAMENTO**
- **(DL N.º 9-B/2022) – I. N.º 120/2022 - CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL/ SKATE PARQUE**

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Emanuel Medeiros que afirmou ser do conhecimento público que decorre uma discussão pública de alteração ao Lote 39 do Loteamento das Terras do Conde, inicialmente destinado à construção de uma vivenda e que agora se pretende alterar para construção de apartamentos, e referiu que a situação que está a ser contestada pelos moradores da zona, que já apresentaram ou estão em vias de apresentar a referida contestação formalmente. Mais disse, que o Lote 37 do mesmo loteamento também foi objeto de discussão pública e que as pessoas não se aperceberam, talvez devido à data em que a comunicação foi feita, em alturas da quadra natalícia e questionou se a Autarquia tinha aprovado a alteração da finalidade do lote 37, de construção de vivenda para apartamentos e se iria também aprovar a alteração ao lote 39. -----

O vereador Emanuel Medeiros prosseguiu, afirmando que o objetivo do dono do loteamento, quando o loteou para venda, era a construção de moradias unifamiliares e não de edifícios destinados a apartamentos e considerou que aquela é uma zona nobre do Concelho e cara, com as pessoas sujeitas a regras restritas no que respeita a alterações ao seu projeto inicial, pelo que agora, a autorização de alteração aos lotes, no entender da vereação do PSD, não faz sentido, resultando numa descaracterização urbanística. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município rege a sua ação e toma as suas decisões de acordo com as Leis e regulamentos em vigor, não tendo que tomar partidos ou ter “estados de alma” relativamente aos projetos que dão entrada nos seus serviços, os quais, ou estão de acordo com a Lei e são aprovados ou, não estando em conformidade com a Lei, são reprovados. -----

Mais acrescentou que, desde o início de 2021 até à presente data, deram entrada 26 pedidos de alteração de alvará na Câmara Municipal e em todos o procedimento foi igual, em conformidade com a Lei e referiu que as pessoas não devem entender que é correto aprovar-se os seus pedidos de alteração de alvará, mas que já é incorreto aprovar-se os pedidos de outras pessoas, por não se gostar daquilo que estes outros tencionam alterar. O presidente da Câmara Municipal afirmou também ser legítimo e salutar que os cidadãos se manifestem, sendo que a oposição será analisada e agir-se-á em conformidade com a Lei. -----

O vereador Emanuel Medeiros defendeu que a Câmara Municipal, se quisesse indeferir o pedido em causa teria argumentos fortes para tal e que se pode estar a abrir um grave precedente e resultar numa



proliferação de apartamentos no meio de aldeamentos e no meio da Vila e na descaracterização urbanística de uma zona residencial. -----

O vereador Pedro Costa pediu a palavra para referir que dos 26 pedidos de alteração referidos, apenas um seria nos mesmos moldes daquele que é abordado na presente reunião e considerou que se pode estar a incorrer na descaracterização completa do Concelho se não for “colocado um travão” na situação, sendo que deveria existir um delineamento e algumas regras a este nível e que, sendo certo que a Autarquia se deve reger pela Lei, esta pode ter mais do que uma interpretação. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que existem as regras dos loteamentos e, acima destas, as regras ditadas pelo Plano Diretor Municipal, sendo que o dono de um lote pode requerer a alteração deste, tendo de se ver o que diz o PDM e a Lei e perceber que condições são exigidas para tal. Em cada caso, as regras que já estão definidas devem ser aplicadas de forma transparente pela Câmara Municipal. -----

O vereador Emanuel Medeiros questionou se as obras na praia do Corpo Santo estariam prontas no início do verão, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que a expectativa da Autarquia é que o empreiteiro cumpra o prazo de execução da obra, que é de seis meses. -----

Pediu de seguida a palavra a vereadora Eunice Sousa, que perguntou para se seria facultada à vereação da oposição o plano relativo à gestão do pavilhão multiusos Açor Arena, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que o plano estava concluído e lhes seria entregue na próxima reunião de câmara.-

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### (DL N.º 6/2022) E. N.º 354/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DO ESPAÇO JARDIM ANTÓNIO DA SILVA CABRAL -

Na sequência da sua candidatura aos fundos Pro-Rural, a Junta de Freguesia de São Pedro solicitou à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo a cedência de terreno para a requalificação do Jardim António da Silva Cabral, junto da Avenida da Liberdade (lado norte) e confrontado com a Rua Padre Manuel José Pires (a oeste). Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe o seguinte: -----

Ceder à Junta de Freguesia de São Pedro o terreno solicitado, conforme a área constante dos documentos anexos e nas seguintes condições: -----

- Cedência do espaço por um período de 10 (dez) anos, renovável, sucessivamente, por períodos de 5 (cinco) anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com um ano de antecedência; -----

- Aprovação prévia do projeto a executar, por parte da Câmara Municipal; -----

- A conservação do espaço será objeto de protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal e a respetiva Junta de Freguesia; -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**(DL N.º 7/2022) I. N.º 100/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO COM O CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA DE VILA FRANCA DO CAMPO** - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente a

reunião a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando que o Clube desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----  
Considerando que se trata de um Clube que se interessa pela preservação da natureza e do ambiente e por atividades desportivas; -----  
Considerando a importância de que o Clube se reveste no nosso concelho, no que às áreas do ambiente e desporto dizem respeito; -----  
Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo”; -----  
Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente da Escola Básica de Vila Franca do Campo, pelo valor de €3.817,78, e que tem como objetivo



apoiar a realização de visitas de estudo, no ano letivo 2021/2022, pelas turmas do 9º ano FP (Formação Profissionalizante); do 9º B e do 6º ano PP (Pré-profissionalizante) -----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**(DL N.º 8/2022) I. N.º 102/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TURISMO SÉNIOR -**

**Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente a reunião a seguinte proposta de deliberação: -----**

"Considerando: -----

A constante preocupação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes no concelho; -----

A necessidade de proporcionar aos munícipes seniores momentos lúdicos, de ocupação de tempos livres e de lazer, enquanto fatores de combate à solidão e à exclusão; -----

Que esta edilidade reúne os meios necessários para a implementação, planeamento e organização de programas que respondam a estas necessidades; -----

E a que a estes benefícios pode acrescer uma comparticipação monetária que possibilite abranger de igual modo todos os participantes"; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista no art. 33.º, n.º 1, al. k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal do Programa de Turismo Sénior. -----

Foi proposto pelo vereador Emanuel Medeiros, na presente reunião alterar a alínea a) do ponto 1 do artigo 5º, passando a ler-se nesta: "Fase de seleção por sorteio, referida no número seguinte", e alterar o ponto 2 do artigo 5º, onde se deve passar a ler: "As candidaturas aprovadas serão sujeitas a um processo de seleção por sorteio, considerando o limite de vagas estabelecido para cada atividade e as prioridades abaixo descritas"; -----

Submetida a votação, com a inclusão das alterações sugeridas na presente reunião, a proposta foi aprovada por unanimidade. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo para discussão pública e posterior apreciação e votação da assembleia municipal. -----

**(DL N.º 9/2022) E. N.º 519/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO CONCELHO - PROMOÇÃO SOBRE RODAS – 2022 -**

No seguimento da apresentação de um projeto de divulgação publicitária do Concelho, por parte da dupla de pilotos vilafranquense Pedro Câmara e João Câmara (equipa Play Racing), o Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de deliberação seguinte: -----

"O projeto apresentado representa uma mais-valia para a divulgação do Concelho de Vila Franca do Campo, tal a visibilidade que contém e a divulgação nos meios de Comunicação Social da especialidade; O contrato de prestação de serviços a celebrar deverá especificar as condições concretas em que a promoção do Concelho e a sua divulgação devem acontecer; especificar o número de eventos que durante o ano ocorrem e forma como o nome e a realidade do Concelho são divulgados. -----



Para cada uma das provas, deve ser apresentada à Câmara Municipal, com uma antecedência de 15 dias relativa à data do evento, a especificação da divulgação de Vila Franca do Campo. -----

O não cumprimento de alguma das obrigações, expressamente previstas, pode justificar a rescisão do contrato de prestação de serviços, com as consequências legais aplicáveis. -----

O valor total da contrapartida pelos serviços prestados é de 25 mil euros e o seu pagamento pode ser faseado, havendo sempre, em qualquer circunstância, um remanescente que só será pago 15 dias antes do último evento”. -----

Deste modo, o presidente da Câmara Municipal propõe fazer um convite à equipa Play Racing, nomeadamente à dupla Pedro Câmara e João Câmara, para a prestação de serviços de publicidade, respeitando as condições acima descritas. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ainda relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o vereador Emanuel Medeiros, considerou que este assunto deveria ser submetido a aprovação da Assembleia municipal, questionado o senhor presidente da Câmara Municipal, uma vez que a DL nº 108/2021 – I Nº 1275/2021 aprovada em reunião da Câmara Municipal na reunião realiza a 07 de dezembro de 2021, após ter sido submetida, não foi aprovada em reunião da Assembleia Municipal. Era pedida a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12º do Decreto – Lei nº127/2012, de 21 de junho. delegação de competências no presidente da Câmara Municipal – assunção de compromissos anuais até 99.759,58€ por ano económico. O senhor presidente da Câmara Municipal respondeu que não era necessário submeter a aprovação da Assembleia Municipal, dado que estava previsto na 1ª alteração ao orçamento de despesa de 2022, o reforço da rubrica 0102 02 – Aquisição de Bens e Serviços – 0102 020217 Publicidade, no valor de 50.000€ destinada em parte ao assunto acima referido.

**(DL N.º 9 A/2022) I. N.º 118/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ ALTO / REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO ALDEAMENTO** - Na sequência da sua candidatura aos fundos Pro-Rural, a Junta de Freguesia de Água d’Alto solicitou à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo a cedência de terreno para a requalificação do Jardim do Aldeamento, situado no lado sul da Rua Padre Eduíno da Silveira Dutra. Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe o seguinte: -----

Ceder à Junta de Freguesia de Água d’Alto o terreno solicitado, conforme a área constante dos documentos anexos e nas seguintes condições: -----

- Ceder o espaço por um período de 10 (dez) anos, renovável, sucessivamente, por períodos de 5 (cinco) anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com um ano de antecedência; -----

- Aprovação prévia do projeto a executar, por parte da Câmara Municipal; -----

- A conservação do espaço será objeto de protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal e a respetiva Junta de Freguesia; -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



# Câmara Municipal de Vila Franca do Campo



↔ **ACESSO PRINCIPAL**

⋯↔ **PERCURSO PEDESTRE**

●● **ESPAÇOS DE PERMANÊNCIA NAS INTERSECÇÕES DAS ZONAS VERDES**

▲ **MIRANTE DO ILHÉU | QUIOSQUE BAR**





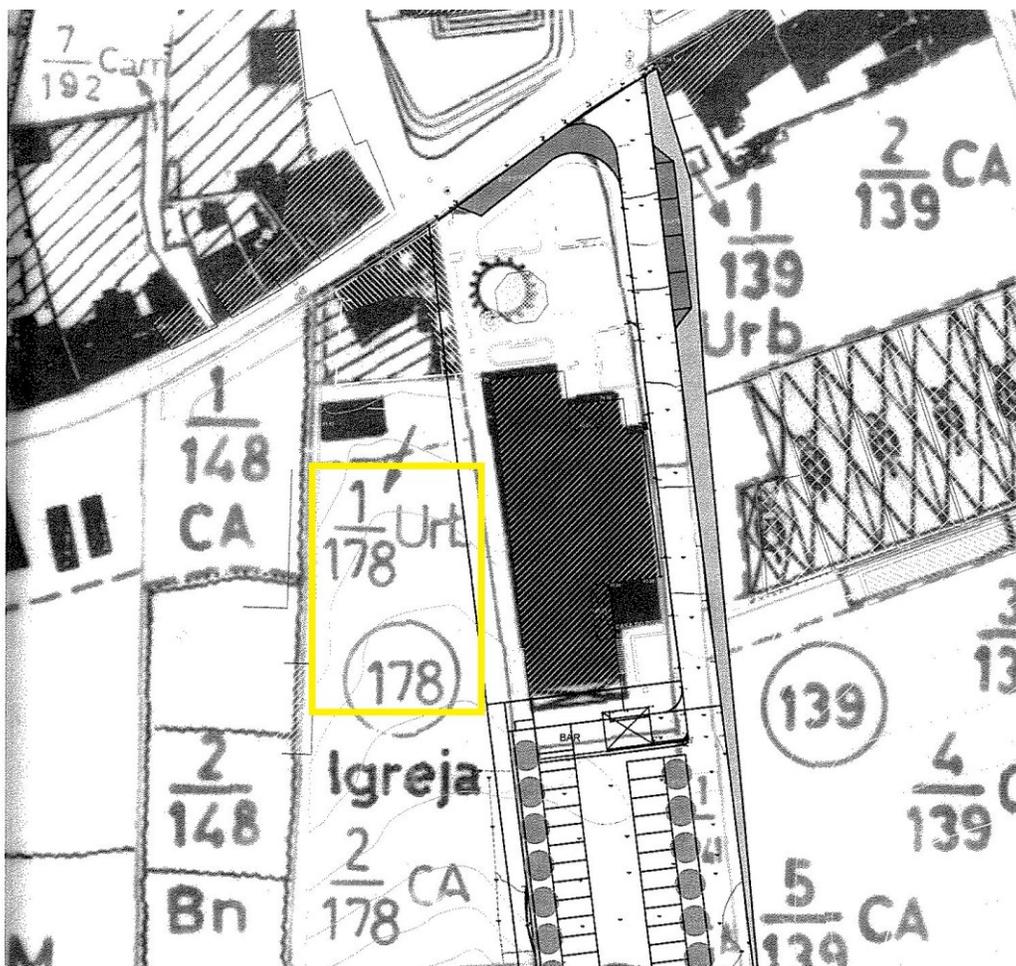
**(DL N.º 9 B/2022) I.N.º 120/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL / SKATE PARQUE**

- Na sequência da sua candidatura aos fundos Pro-Rural, a Junta de Freguesia de Ponta Garça solicitou à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo a cedência de terreno para a requalificação do seu Parque Infantil/Skate Parque, sito ao lado sul da Rua da Igreja, identificado com o artigo matricial 178. Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe o seguinte: -----

Ceder à Junta de Freguesia de Ponta Garça o terreno solicitado, conforme a área constante dos documentos anexos e nas seguintes condições: -----

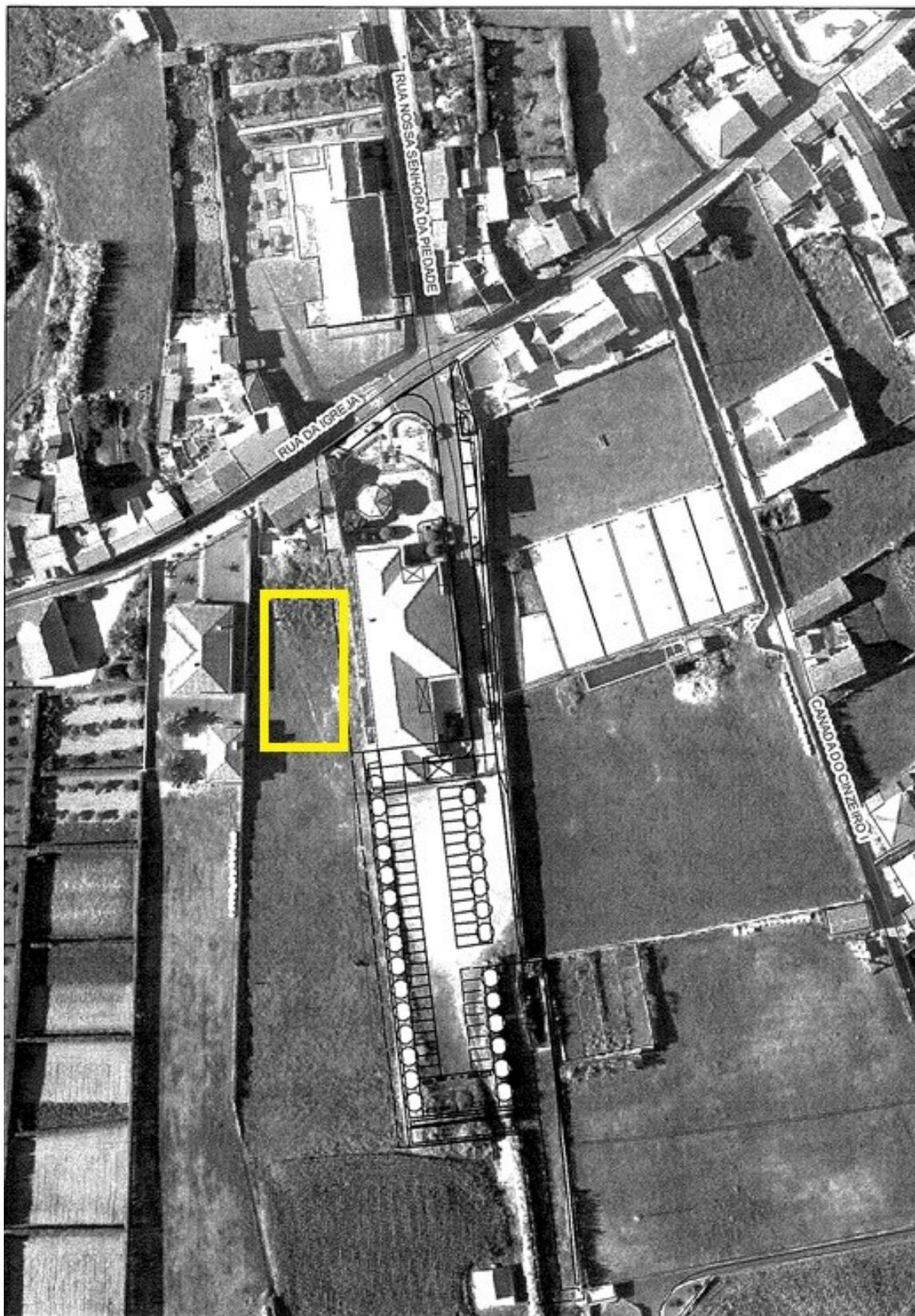
- Cedência do espaço por um período de 10 (dez) anos, renovável, sucessivamente, por períodos de 5 (cinco) anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com um ano de antecedência; -----
- Aprovação prévia do projeto a executar, por parte da Câmara Municipal; -----
- A conservação do espaço será objeto de protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal e a respetiva Junta de Freguesia; -----

Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Vila Franca do Campo





## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **(DL N.º 10/2022) I. N.º 92/2022 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL -**

Em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visado pela Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas em 5/12/2019, foi presente à reunião o relatório respeitante ao 4º Trimestre do ano passado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, remetendo os documentos para a Assembleia Municipal, para o mesmo fim. -----

### **(DL N.º 11/2022) I. N.º 106/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -**

Foi presente à reunião a proposta para a primeira alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2022, que depois de explicada pelo presidente da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----

### **(DL N.º 12/2022) I. N.º 107 /2022- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO -**

Foi presente à reunião a proposta de deliberação da 1ª revisão ao orçamento da autarquia para o corrente ano que, depois de explicada pelo presidente da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 1 de fevereiro na importância de 5 651 837,92 € (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém treze folhas. -----